



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509

E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

Ata da Quarta Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de março de 2020. Aos 12 dias do mês de março de 2020, às 18:00 (dezoito horas) no Salão Nobre da Câmara, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a Quarta Sessão Ordinária do mês. Presentes as edilidades Alziro Vieira de Souza, Jailson Gomes Santiago, Josemir Pereira dos Santos, Ismael Silva Moreira, Luziano Rodrigues Montalvão, Martir Ferreira de Melo, Nilza Vieira de Souza, Odair José Ferreira da Silva e Wagner Gonçalves de Oliveira. Após constatar a presença dos Vereadores, o Presidente Wagner Gonçalves de Oliveira declarou abertos os trabalhos. Na sequência, convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida, comunicou que o momento era oportuno às Proposições. Não houve nenhuma. Em seguida, o Presidente encerrou o expediente, e franqueou a palavra em Tema Livre. A Vereadora Nilza reclamou da administração não ter pintado o nome do "Vereador Dominginhos do Panhol" na Feira-Livre, conforme determina a Lei nº 097/2019, durante a reforma realizada recentemente. Em seguida o Presidente Wagner informou que recebeu o Ofício do TCM via AR na presente data, e que protocolará no próximo dia 16 (dezesesseis) um ofício elaborado pela Assessora Jurídica desta Casa, com o processo solicitado pelo tribunal e pediu maiores esclarecimentos à Assessora Jurídica da Casa Dra. Viviane Divina. A mesma informou que em respeito à solicitação do tribunal o Presidente fará o encaminhamento para que as partes deem seguimento aos recursos, salientando que já poderiam estar recorrendo, além dos 2 (dois) anos estabelecidos pelo tribunal. E pedirá para que os vereadores também assinem o ofício para resguardar o prazo de votação que vencerá no dia 09/04/2020 para o Presidente submeter à votação o parecer do TCM. Logo após o Vereador Jailson disse conhecer que a Advogada desta Casa está embasada, mas disse que não tem como votar o parecer sem o mesmo estar na Casa. A Dra. Viviane reforçou que o ofício estará fazendo, justamente o pedido de suspensão de votação do referido processo, argumentando que deveria ter sido feito durante a solicitação do mesmo, e que, devido o Presidente do tribunal não ter feito esta solicitação o trâmite de votação

Atas 2020

23

Wagner Gonçalves de Oliveira

Nilza Vieira de Souza



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

seguirá para que o Presidente da Câmara não recaia em improbidade administrativa. Na sequência o Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Matéria da Ordem do Dia. Foi submetido à 2ª discussão e 2ª votação o Projeto de Lei nº 002/2020, da Mesa Diretora, que “Altera o Inciso II do Artigo 3º e Altera Anexo I da Lei 004/2015, que dispõe sobre a Reestruturação Funcional da Câmara Municipal de São Domingos-GO, cargos e salários, e dá outras providências.”, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Wagner agradeceu a todos pela presença, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Ismael Silva Moreira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente para apreciação dos demais Membros da Casa. _

[Handwritten signatures]
Wagner A. Montalvo
Milza Lúcio da Souza